



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 430/2021

ADITAMENTO AO EDITAL 423/2021
PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA MÁRIO SOARES

Bruno Ferreira Martins, Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que devido a podas de árvores, fica proibido o estacionamento na 1ª doca existente na Avenida Mário Soares, sentido descendente, no dia 08 de setembro de 2021, entre as 09h00 e as 12h00.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 7 de setembro de 2021.

O Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito

Bruno Ferreira Martins